PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

PRAÇA CEL. JOÃO OLIMPIO, 91 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000. (12) 3111 5000

LEI Nº 1.886/2023

Dispõe sobre a alteração da carga horária do emprego público de fisioterapeuta, e dá outras providências.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a carga horária do emprego público de FISIOTERAPEUTA, junto ao Anexo I da Lei Municipal nº664/1993, a qual passará a ser de 30 (trinta) horas semanais, permanecendo inalteradas as demais especificações e exigências de contratação do referido cargo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 23 de março de 2023.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO